



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 12, do PGEA nº 08191.072934/2019-73,

RESOLVE:

Cancelar parcialmente a Portaria nº 224/2019, que concedeu licença para capacitação à servidora ANA CARMEN CARVALHO DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1404, do dia 19/08/2019 até 30/08/2019, por motivo de licença médica.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS